



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00011/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de CANABRAVA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01077/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orcamento no Valor de R\$1.187.977,13(um milhão cento e oitenta e sete mil novecentos e setenta e sete reais e treze centavos) destinado a atender as seguintes dotacoes orçamentarias.

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

Superávit Financeiro

03.001.04.122.0051.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
0100000000-Recursos Ordinários		489.929,12
03.001.04.122.0051.2010.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
0100000000-Recursos Ordinários		54.209,02
03.001.04.123.0051.2118.3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	
0100000000-Recursos Ordinários		134.428,79
	Sub-Total:	678.566,93

04.003-COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

04.003.27.812.0047.1065.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
0100000000-Recursos Ordinários		171.153,81
04.003.27.812.0047.1070.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
0100000000-Recursos Ordinários		64.925,47
	Sub-Total:	236.079,28

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.122.0057.1050.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
0100000000-Recursos Ordinários		273.330,92
	Sub-Total:	273.330,92


Total Parcial Suplementado: 1.187.977,13

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º , §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente do Balanço Patrimonial do exercicio anterior

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. CANABRAVA DO NORTE, 08, Fevereiro de 2021


JOAO-CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ESPECIAL N.00011/2021



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00011/2021

**SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de CANABRAVA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01077/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento no Valor de R\$1.187.977,13 (um milhão cento e oitenta e sete mil novecentos e setenta e sete reais e treze centavos) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias.

03.001-GABINETE DO SECRETARIO**Superávit Financeiro**

03.001.04.122.0051.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
0100000000-Recursos Ordinários		489.929,12
03.001.04.122.0051.2010.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
0100000000-Recursos Ordinários		54.209,02
03.001.04.123.0051.2118.3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
0100000000-Recursos Ordinários		134.428,79
Sub-Total:		678.566,93

04.003-COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

04.003.27.812.0047.1065.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
0100000000-Recursos Ordinários		171.153,81
04.003.27.812.0047.1070.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
0100000000-Recursos Ordinários		64.925,47
Sub-Total:		236.079,28

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.122.0057.1050.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
0100000000-Recursos Ordinários		273.330,92
Sub-Total:		273.330,92
Total Parcial Suplementado:		1.187.977,13

Art. 2º - Para cobrir o Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º, inciso I da Lei 4320/64, decorrente do Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal, CANABRAVA DO NORTE, 08, Fevereiro de 2021

JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL